



Comunicado aos alunos

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em “Psicopedagogia Clínica e Institucional” e do Curso de Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Reabilitação Neuropsicológica” em reunião realizada no dia 23 de março de 2020, tendo em vista a PORTARIA GR Nº 4380, DE 20 DE MARÇO DE 2020 (anexa), a qual prorroga a suspensão de aulas, atividades curriculares e medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre membros da comunidade UFSCar, elencam abaixo suas considerações e, por conseguinte, sua deliberação:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do COVID-19 como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna,

CONSIDERANDO o Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), de 12 de março de 2020, o qual recomenda que "ao se identificar a fase inicial de transmissão comunitária, as medidas mais indicadas são de avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas, entre outras",

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte do Governo do Estado de São Paulo da ocorrência dos primeiros casos de contaminação comunitária no estado, o qual motivou a determinação para suspensão de atividades escolares e universitárias no estado, e ainda a determinação de quarentena a partir de 24/03/2020, devido ao agravamento crescente da pandemia,

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Controle e Cuidados em relação ao novo Corona vírus, criado no âmbito da UFSCar por meio da Portaria GR (SEI: 0147644), para assessorar a tomada decisões da Reitoria, o qual aponta a gravidade epidemiológica e a dimensão do risco representado por este agravo.

CONSIDERANDO que as atividades à distância exigem planejamento, treinamento e formação adequada para execução das atividades pedagógicas. E que não houve, no âmbito do Departamento de Psicologia, unidade à qual o nosso curso encontra-se imediatamente vinculado, tempo hábil para estruturação das ações técnicas e pedagógicas necessárias para o ensino à distância.

CONSIDERANDO AINDA, a possibilidade de comprometimento da concentração dos alunos nas aulas, interferindo assim na assimilação de conteúdo e efetiva aprendizagem devido aos impactos emocionais causados pela presente situação pandêmica, fato que pode abalar qualquer um de nossos estudantes, inclusive quanto às questões referentes aos seus familiares;

RESOLVE:



- 1 - Suspender as aulas e outras atividades curriculares presenciais e também à distância, inclusive no que se refere às orientações, para os alunos do Curso de Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em “Psicopedagogia Clínica e Institucional”, pelo período inicial de 02 (dois) encontros, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário, com retorno presencial condicionado às orientações e determinações emitidas pelas autoridades de saúde e educação.
- 2 – Suspender os pagamentos de todos os boletos em nome dos alunos regularmente matriculados, durante todo o tempo em que os mesmos não estiverem tendo as aulas. Realocando estes boletos para o período posterior ao vencimento do último boleto do curso.
- 3 – Replanejar e retificar o cronograma de atividades do Curso, visando cumprir integralmente o projeto pedagógico do curso, publicando-o o quanto antes, tão logo tenhamos uma perspectiva plausível do fim da presente situação de pandemia.

Ressaltamos que tais deliberações consideraram, além da questão prática de entrega do serviço contratado, principalmente a questão da importância do ensino presencial, a questão emocional e psicológica do aluno e sua família e também a questão da dificuldade financeira que porventura algum aluno matriculado possa estar enfrentando nesse momento tão delicado.

Deste modo, gostaríamos de contar com a compreensão de tod@s, inclusive daqueles que porventura venham a sentir-se prejudicados pela presente deliberação. Saibam que o nosso compromisso, além de ensinar vocês a levarem o bem-estar às pessoas que serão atendidas, queremos também esse bem-estar para vocês e suas famílias.

Cordialmente:

A Coordenação do Curso

São Carlos, 25 de março de 2020.

Sergio Leme da Silva
Professor Adjunto do Departamento de Psicologia
Laboratório de Neurociências do Bem-Estar
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar